

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA – ME.

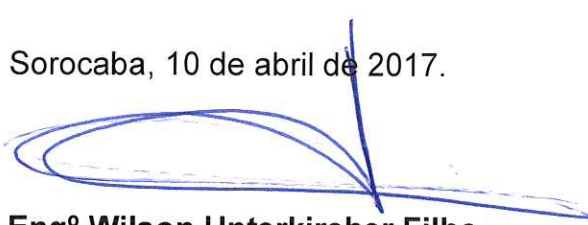
A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Wilson Unterkircher Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 22.530 de 02 de janeiro de 2.017, doravante denominada **URBES e DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA – ME.**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na rua Sete de Setembro, 287, 15º andar, salas 152/153 Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.573.795/0001-90 e inscrição Estadual nº 669.323.737.110 neste ato representada por José Henrique Santos Amaral, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.680.113SSPSP, inscrito no CPF do MF sob n.º 110.509.788-97, residente e domiciliado à Rodovia Raposo Tavares, Km 111, Rua 09, nº 20, Araçoiaba da Serra/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 024/13, celebrado entre as partes em 30 de abril de 2013, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 30 de abril de 2017, com vencimento previsto para 29 de abril de 2018, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

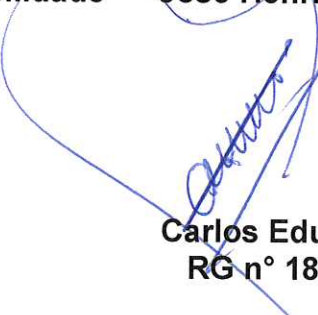
Sorocaba, 10 de abril de 2017.


Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade


Doc Center Microfilmagem,
Digit. e Guarda de Doc. Ltda
José Henrique Santos Amaral

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


Carlos Eduardo Paschoini
RG nº 18.323.503

ANEXO 10 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA – ME.

CONTRATO N° 024/13

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Digitalização e Guarda de Documentos de Processamento de Infrações de Trânsito.

ADVOGADA: Dr^a Rosângela Arcuri Pacheco

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 10 de abril de 2017.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: **Eng° Wilson Unterkircher Filho – Diretor Presidente da URBES**

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: wfilho@urbes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: Doc Center Microfilmagem, Digitalização e Guarda de Documentos Ltda – ME

Nome e cargo: **José Henrique Santos Amaral Sorocaba - Sócio Proprietário**

E-mail institucional: diretoria@doc-center.com

E-mail pessoal: doc.center@globocom.com

Assinatura: _____



ANEXO 11

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA – ME.

CONTRATO Nº 024/13

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Digitalização e Guarda de Documentos de Processamento de Infrações de Trânsito.

Nome	Wilson Unterkircher Filho
Cargo	Diretor Presidente
RG nº	8.826.506-7
CPF nº	037.839.978-01
Endereço(*)	Rua Joaquim Firmiano de Camargo Pires, 151, Jd. Santa Rosália. Sorocaba/SP. CEP 18090-169
Telefone	(015) 3411-0577
e-mail institucional	transporte@urbes.com.br
e-mail pessoal	wfilho@urbes.com.br

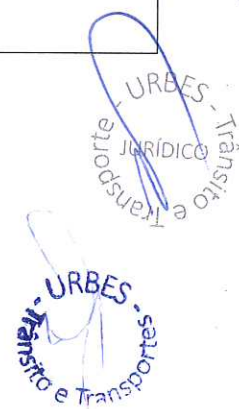
(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Gilvana C. Bianchini Cruz
Cargo	Diretora Administrativa e Financeira
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, CEP 18030-275 - Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(0xx15) 3331-5004 e (0xx15) 3331-5008
e-mail	gbianchini@urbes.com.br

Sorocaba, 10 de abril de 2017.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA – ME.

CNPJ Nº: 01.573.795/0001-90

CONTRATO Nº 024/13

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de abril de 2013.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 30/04/13 até 29/04/18

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Digitalização e Guarda de Documentos de Processamento de Infrações de Trânsito

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 44.088,00 (quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 10 de abril de 2017.


Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade
wfilho@urbes.com.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br